



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Estado de São Paulo

LEI 142/2006

"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial"

SILVÂNIA MARIA DOS SNATOS MUNHOZ, Prefeita Municipal de Turiuba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiúba aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art 1º Fica aberto na contadoria municipal, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais), para atender às despesas de reforma e ampliação das instalações do Recinto de Exposições Antonio Costa Junior, com a seguinte classificação orçamentária:

27	Desporto e Lazer	
27.812	Desporto Comunitário	
27.812.0022	Esporte e Lazer	
27.812.1001	Aquisições e Obras	
449000.0000	Aplicações Diretas	R\$ 115.500,00

Art 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos oriundos do convênio a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Turiuba e o Ministério do Turismo, no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) e R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais), da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

27	Desporto e Lazer	
27.812	Desporto Comunitário	
27.812.21	Esporte e Lazer	
27.812.2001	Manutenção da Unidade	
339000.0000	Aplicações Diretas	R\$ 5.500,00

Art 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turiúba, Paço Municipal "Eudóxio Sabino dos Santos" aos 19 de Maio do ano de dois mil e seis.

SILVÂNIA MARIA DOS SANTOS MUNHOZ
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra, publicada por afixação e enviada copia ao Cartório local.

Antônio Atáides Santiago